

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº Nº 001/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.021980/2020-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 450, de 20.04.2022, doravante denominado CONTRATANTE, a CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediado(a) na Rua Lino Teixeira, nº 91 – Jacaré – Rio de Janeiro - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SERGIO DA SILVA PRING, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.332.066-1, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 035.555.767-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.021980/2020-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2021-SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2021 por mais doze (12) meses, período de **03/08/2022 a 02/08/2023**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.049,64** (dezessete mil quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 204.595,68** (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 23835872

PTRES: 06122003220000001 Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG22

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo (dez) 10 dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério de órgão contratante.
- 5. CLÁUSULA QUINTA REPACTUAÇÃO
- 5.1. Fica ressalvado o direito à repactuação, tendo a contratada solicitado tempestivamente, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original
- 6. CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO
- 6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA RATIFICAÇÃO
- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - SR/PF/RJ (Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR

Representante legal da empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. CPF nº 035.555.767-39

TESTEMUNHAS:

1- Rayanne Rodrigues Luiz

CPF: 119.193.867-00

2-



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por RAYANNE RODRIGUES LUIZ, Agente Administrativo(a), em



27/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24188738 e o código CRC E729D97D.

Referência: Processo nº 08455.021980/2020-08 SEI nº 24188738

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 200386 - SR/PF/PA

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 08360.004387/2021-29.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é supressão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) no valor do contrato de r\$ 3.110,48 (três mil, cento e cento e dez reais e quarenta e oito centavos) em acordo com alínea b, inciso i do art. 65 da lei 8.666/93.. Vigência: 16/07/2022 a 20/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.772,54. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.006795/2022-18

Dispensa № 12/2022. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL

DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 08.546.317/0001-30 - MARCOS ANTONIO ALVES & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP - p/13, para entrega parcelada e sob demanda, a fim de atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 26/07/2022 a 26/01/2023. Valor Total: R\$ 660,00. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

POLÍCIA FEDERAL № 24224197/2022-DELEAQ/DREX/SR/PF/PR
Processo SEI PF nº 08385.015298/2019-13 PARTÍCIPE 1: A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná-SR/PF/PR, CNPJ 00.394.494/0032-32 e PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Araucária/PR, CNPJ 76.105.535/0001-99. Objeto: concessão de autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Araucária/PR, conforme especificações do respectivo plano de trabalho e Acordo de Cooperação Técnica. Fundamento legal: Lei nº 10.826/2003. Valor global: Não se aplica. Assinatura: 22/7/2022. Vigência: 10 anos a partir da publicação no D.O.U.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200394 - SR/PF/RN

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 08420.000284/2017-51

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 21.246.699/0031-60 - ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º 11/2018-SR/PF/RN, a contar de 04 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023. Vigência: 04/09/2022 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 333.377,54. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08455.021980/2020-08.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2021 - cns nacional de servicos limitada , serviços continuados de carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos por mais doze (12) meses, período de 03/08/2022 a 02/08/2023, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 03/08/2022 a 02/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.595,68. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 25/2021. Nº Processo: 08455.010610/2020-37.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2021 - sr/pf/rj. Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.757,20. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 200129 - SRPRF-AL

Número do contrato : 02/2020 Nº Processo: 08670.002822/2019-62

Pregão: nº 02/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL. Contratado: CPF nº 013.133.084-55 - ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, isto é, do dia 19/08/2022 a 19/08/2023. Data de assinatura 27/07/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 2/2022

Processo nº 08662.016389/2021-66 - A SPRF/GO, Órgão integrante do Ministério Justiça e Segurança Pública, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2022, declarando como vencedoras do certame as empresas: VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 - Item 01. VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - Iem 02, Item 18. SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Item 03. SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS - Item 06, Item 17, Item 27, Item 29.ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Item 07. ALZOTEC INFORMATICA LTDA - Item 08, Item 10, Item 16, Item 24, Item 25,Item 26. QUALITY ATACADO EIRELI - Item 09. DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Item 13. JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - Item 14. G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Item 15. EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E

ALIMENTOS LTDA - Item 19, Item 20. M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - Item 22, Item 30. DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 23. ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168 - Item 28. Os autos encontram-se com vista_franqueada a todos os interessados na sede da repartição licitante.

VINICIUS VEIGA FLEURY Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Goiás

(SIDEC - 27/07/2022) 200121-00001-2022NE000010

EDITAL DE NOTIFICACAO

A Policia Rodoviaria Federal em Goias, de acordo com as competencias estabelecidas na Lei n. 9.784/99 e na Lei n. 10.520/02, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA a pessoa juridica BETAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/MF n. 15.771.884/0001-55, sobre a decisao definitiva no ambito administrativo, em decorrencia de irregularidades praticadas no ambito do procedimento licitatorio referente ao Contrato Administrativo n. 31/2018, cuja conduta foi apurada nos autos do processo n. 08662.026600/2019-34, aplicando-se as penalidades de MULTA no valor de RS 7.090,56 (sete mil e noventa reais, e cinquenta e seis centavos), por inobservancia do item 7.5 do contrato administrativo, referente ao atraso na entrega da garantia, e de multa, tambem no valor de 5 por cento do valor do contrato, no valor de RS 7.090,56 (sete mil e noventa reais, e cinquenta e seis centavos), por inobservancia dos itens 22.5.3 c.c. 29.6.3 do Pregao Eletronico n. 003/2018 (21966052), referente a inexecucao das ordens de servico, concedendo-se prazo de 30 (trinta) dias apos a publicacao desta Notificacao para pagamento total das multas. Apos o prazo concedido sem realizacao do pagamento, fica a pessoa juridica NOTIFICADA do encaminhamento para inscricao em divida ativa, com todos os encargos decorrentes, e possivel cobranca judicial do montante. O processo digital encontra-se a disposicao para vista em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal.

VINICIUS VEIGA FLEURY SUPERINTENDENTE REGIONAL EM GOIAS

SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO № 8640000023202212

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

```
11488480702, G000181233, 26/04/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         09247032709, G000181234, 26/04/2022, 42ld10- Res.
                                                             ANTT 5947/21:
24/09/2022;
         09247032709, G000181235, 26/04/2022, 42lc12- Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         11488480702, G000181236, 26/04/2022, 42IIb14- Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         09247032709, G000181237, 26/04/2022,
                                               42lb19-
                                                       Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         11488480702, G000181238, 26/04/2022,
                                               42IIb21-
                                                        Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022:
         11488480702, G000181239,
                                   26/04/2022, 42IIb7-
                                                             ANTT 5947/21;,
                                                       Res.
24/09/2022;
         09247032709,
                       G000181240,
                                    26/04/2022,
                                                42Ic5-
                                                       Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         11488480702, G000181241, 26/04/2022, 42IIb5-
                                                       Res.
                                                             ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         09247032709, G000181242, 26/04/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         .
02046455000254, G000518310, 26/04/2022, 42IIc4- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         10459153000155, G000518311, 26/04/2022, 42Id6- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         03987364000103, G001029708, 26/04/2022, 42lb4- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         06890941000124, G000327052, 26/04/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         .
04169215002216, G000327053, 26/04/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         30213702000114, G000467700, 26/04/2022, 42lb3- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         19167486000185, G000467701, 26/04/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21,
24/09/2022;
         03092570001208, G001074449, 26/04/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         03092570001208, G001074450, 26/04/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         03092570001208, G001074451, 26/04/2022, 42IIc11- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         .03092570001208, G001074452, 26/04/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         24/09/2022;
         03092570001208, G001074454, 26/04/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21,
         07579098000122, G000437503, 26/04/2022, 42lb18- Res. ANTT 5947/21;,
         07579098000122, G000437504, 26/04/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         29316596000468, G000437505, 26/04/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         , 33931174000127, G000309350, 26/04/2022, 42IIb28- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         06890941000124, G000309351, 26/04/2022, 42Ib11- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         .06890941000124, G000309352, 26/04/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         .
33931174000127, G000309353, 26/04/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022:
         06890941000124, G000309354, 26/04/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;,
24/09/2022;
         10596004000138, G000664260, 26/04/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;
```



24/09/2022;

-, 16403958000244, G000664262, 26/04/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;,